



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIV

Nº 4656

Publicação Diária

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 524 DE 16 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Implanta o tipo processual SEI: "VISA: Autorização para realização de vacinação extramuro", no município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo o SEI nº 19.008.073883/2022-49,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI: "VISA: Autorização para realização de vacinação extramuro" no município de Londrina/PR.

Parágrafo único: O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso restrito.

Art. 2º. O contribuinte que desejar obter "Autorização para realização de vacinação extramuro" deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, as autorizações para realização de vacina extramuro, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Autarquia Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 626 DE 09 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.005.057956/2022-85,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º Os órgãos que prestam serviços essenciais, deverão escalar os servidores de acordo com a exigência, para que não ocorra interrupção e não comprometa a qualidade, em especial nas áreas da saúde, fiscalização e defesa social.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, que dispõem de calendário próprio de atividades.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de junho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PGE/SMGP-0158/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PGE/SMGP-0158/2022, objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis infantis, geriátricas e roupas íntimas para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina e demandas judiciais. Valor máximo da licitação: R\$ 895.513,96 (oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 10 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0091/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0854/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0368/2021

CONTRATADA: MICRORAR INFORMÁTICA EIRELI

REPRESENTANTE: Agenor Sequinel Filho

SÓCIO(S): Agenor Sequinel Filho

CNPJ: 06.327.037/0001-05

OBJETO DA ATA: Registro de Preços de pulseiras de identificação e classificação de risco para uso hospitalar com cessão de impressora térmica compatível em comodato para as unidades da Autarquia Municipal de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente, o acréscimo no valor de R\$ 10.135,50 (dez mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), o que representa aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do lote/item 1, Item 1,2 e 3 da ata original.

VALOR: R\$ 10.135,50 (dez mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

PROCESSO SEI Nº: 60.012180/2022-81

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0148/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0161/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. 0069/2021

DETENTORA DA ATA: ANCORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

REPRESENTANTE: Jose Antonio Vicentini Teixeira

CNPJ: 29.789.946/0001-60

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de Marmitex, Lanches e Coffee Break.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto da presente ata complementar, o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme disposto abaixo:

§1º. O valor do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro para o produto registrado no Lote 14, item 1 - LANCHE TIPO 2 - KITS passará de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) para R\$ 8,00 (oito reais), uma diferença de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos)

VALOR: R\$ 11.071,50 (onze mil setenta e um reais e cinquenta centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.045398/2022-85

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 03 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0178/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0233/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0117/2021

DETENTORA DA ATA: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Fernando Reccanello Beraldo

SÓCIOS: HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO e NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK

CNPJ: 24.142.114/0001-34

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro a maior Lotes 7/8 da ARP 178/2021 em consonância com o Parecer Jurídico nº 488/2022 - PGM.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.025964/2022-32

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

A Ata Complementar 03 à Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0274/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0359/2021

PREGÃO Nº: 0184/2021

CONTRATADA: CP COMERCIAL S/A

REPRESENTANTE: Keila Regina Mianes Pacheco

SÓCIO(S): Humberto Gabriel Cantu, Andrey Silvino Leandro

CNPJ: 08.888.040/0009-80

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto da presente ata complementar, o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme disposto abaixo:

§1º. O valor do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro para o produto PNEU RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS - 275/80R22,5 passará de R\$1.616,00 (um mil seiscentos e dezesseis reais) para R\$ 1.777,60 (um mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), uma diferença de R\$ 161,60 (cento e sessenta e um reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

CP COMERCIAL S/A									
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço Atual	Preço Reequilibrado	Diferença (R\$)	Quantidade a Reequilibrar	Total Acréscimo
30	1	34325	PNEU RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS - 275/80R22,5	DRC	R\$ 1.616,00	R\$ 1.777,60	R\$ 161,60	31	R\$ 5.009,60
TOTAL DO REEQUILÍBRIO								R\$ 5.009,60	

PROCESSO SEI Nº: 19.008.049667/2022-82

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAUTA

PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DATA DA REUNIÃO: 14/06/2022

Horário: 8 às 11 horas

1- Aprovação de Acórdãos:

2-

2.1-Processo nº 19.006.125723/2019-15 - Comunidade Boas Novas - CBN

2.2-Processo nº 19.006.139779/2019-49 - Alzira Paiva Lobos

2.3- Processo nº 19.006.143416/2019-16 - Maria Claudete de Mattos

2.4- - Processo nº 19.006.146589/2019-88 - Margarete Mormul

2.5- Processo nº 19.006.129489/2019-97 - Oldevir Caetano

2.6- Processo nº 19.006.134003/2019-32 - Benedita Cândida Boggo

2.7- Processo nº 19.006.137241/2019-08 - Maria do Nascimento de Freitas

2.8- Processo nº 19.006.142581/2019-42 - Super Nova Administração de Bens Próprios

2.9- Processo nº 19.006.136134/2019-54 - Mitra Arquidiocesana

3- Julgamentos:

3.1- Processo nº 19.006.136744/2019-58(Voto)

Recorrente: Maria Narciso de Souza

Relator: Ronaldo Antunes da Silva

3.2- Processo nº 19.006.144754/2019-67(Relatório)

Recorrente: Gerson Balthazar Silva

Relator: Luiz Antônio Adam Dinis de Barros

3.3- Processo nº 19.006.146445/2019-21(Relatório)

Recorrente: A. Bueno Utilidades Domésticas

Relator: Marcos Ferreira

3.4- Processo nº 19.006.148101/2019-57(Relatório)

Recorrente: Maria aparecida Kalil Mosca

Relatora: Sabrina Favero Rezende

3.5- Processo nº 19.006.154094/2019-22(Voto)

Recorrente: Helena Covre

Relatora: Liliansa Tolari de França

3.6- Processo nº 19.006.156317/2019-96(Relatório)

Recorrente: Roseney Aparecida Spagnolo Barduco

Relator: Fábio Hiroyuki Tanno

3.7- Processo nº 19.006.014680/2020-79(Voto)

Recorrente: Ministério Público da União

Relatora: Cristiane Ito

3.8- Processo nº 19.006.138582/2019-92(Relatório)

Recorrente: Osmar Pereira Santana

Relatora: Wanda Yaeko Kono

3.9- Processo nº 19.006.143444/2019-25(Voto)

Recorrente: Carlos Vinicius Ueki de Moraes

Relator: Gilberto Dias de Melo

3.10- Processo nº 19.006.143871/2019-11(Voto)

Recorrente: Cecylia Bheatriz Bonancea dos Santos

Relator: Fabiano Nakanishi

3.11- Processo nº 19.006.144817/2019-85(Voto)

Recorrente: Maria da Mercê Silva

Relator: Eduardo Luis de Oliveira

3.12- Processo nº 19.006.146214/2019-18(Voto)

Recorrente: Instituto Filadélfia de Londrina(Rubens Antônio Bonafini)

Relator: Rosalmir Moreira

3.13 - Processo nº 19.006.152340/2019-10(Relatório)

Recorrente: Marcos Cleber de Oliveira

Relator: Marcelo Moreira Candeloro

3.14- Processos nºs 19.006.004751/2020-25 e 19.006.004759/2020-91(Voto)

Recorrente: Gleba Palhano Serviços de Lavanderia

Relatora: Yumiko Ueno Magno

Londrina, 01 de junho de 2022.

EDITAIS

EDITAL Nº 81/2022

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital nº 076/2022-DDH/SMRH, de 01 de junho de 2022**, de abertura de inscrições para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Guarda Municipal, na função de Serviço da Guarda Civil Municipal para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, conforme segue.

1. Fica retificado, em caráter de complementação, o subitem 5.2 do Edital nº 076/2022-DDH/SMRH, **acrescentando os subitens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3**, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados pela Prefeitura Municipal de Londrina, via publicação no Jornal Oficial do Município e no site oficial, no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br, obedecida rigorosamente a ordem de classificação final e dentro do prazo de validade do Concurso Público, para apresentarem a documentação necessária à admissão.

5.2.1. À época da convocação será observado o quantitativo de servidores ativos, e/ou em formação, do sexo masculino e do sexo feminino, devendo o ato convocatório visar, sempre que necessário, manter 20% (vinte por cento) do seu efetivo ocupado por mulheres, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 10.774/2009, alterada pela Lei Municipal nº 11.457/2011, respeitados os critérios de reserva de vagas estabelecidos nos itens 6 e 7 deste edital.

5.2.2. A comprovação para atender subitem anterior se dará pelo registro civil, compreendido a certidão de nascimento ou certidão de casamento ou declaração de união estável, conforme o caso.

5.2.3. O candidato que não comprovar tal condição permanecerá ocupando sua classificação natural no Concurso Público, perdendo direito apenas ao benefício que trata o subitem 5.2.1.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 076/2022-DDH/SMRH.

Londrina, 10 de junho de 2022. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

EDITAL Nº 14/2022 – SMF - BAIXA DE OFÍCIO – ALVARAS PROVISORIOS VENCIDOS ATE MAIO/2022 E OUTROS.

Faço público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da Baixa de Ofício, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art.134. da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina, art.41, §1º e art.47 do Decreto Municipal 1167/2020.

A relação das inscrições com NOME DO CONTRIBUINTE, CMC, CNPJ/CPF, OFICIO, NÚMERO REQUERIMENTO e DATA DA BAIXA, abaixo discriminadas, referem-se aos contribuintes com Alvarás Provisórios, **vencidos até MAIO DE 2022** que não regularizaram o Alvará de Licença e outros.

Conforme RECOMENDAÇÃO DA CGM-DTPC Nº 46/2019, foram ocultados os três primeiros e os dois últimos dígitos do CPF.

Em face do disposto neste edital, ficam os senhores Contribuintes formalmente cientes a respeito da Baixa de Ofício, nos termos do inciso IV do Art.40. da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

BAIXA DE OFICIO (OUTROS)							
Nº ORD	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	CMC	Nº OF	Nº REQ	ANO	DT BAIXA
1	ALTRIAN MOURA MORAES ***768869**	22800733000143	2175908	1	2448	2022	31/03/2020

BAIXA DE OFICIO ALVARAS PROVISORIOS VENCIDOS ATE MAIO/2022

Nº ORD	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	CMC	Nº OF	Nº REQ	ANO	DT BAIXA
1	A & B ESTACIONAMENTOS LTDA	22793119000444	2827611	1	2019	2022	02/05/2022
2	A R DE OLIVEIRA COM VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	42036120000199	2907984	1	2019	2022	31/05/2022
3	A2 COMERCIO E SERVICO DE FERRAGENS LTDA	33941590000106	2589079	1	2019	2022	31/05/2022
4	ADORA COMUNICACAO LTDA	41809188000109	2897954	1	2019	2022	12/05/2022
5	ADRIANO DE ALMEIDA PNEUS LTDA	41955185000175	2904845	1	2019	2022	24/05/2022
6	ADVCO LTDA	27829791000113	2351919	1	2019	2022	25/05/2022
7	AGB NEGOCIOS & SERVICOS LTDA	39857239000118	2815141	1	2019	2022	31/05/2022
8	ALEXANDRIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	33971139000131	2593262	1	2019	2022	15/05/2022
9	ALINE OLIVER DA SILVA	***611881**	2904918	1	2019	2022	15/05/2022
10	ALLIANCE INTERMEDIACOES LTDA	5345873000150	1414658	1	2019	2022	24/05/2022
11	ALMEIDA BARROS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	24530608000196	2228866	1	2019	2022	21/05/2022
12	ALO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	10992232000550	2892502	1	2019	2022	12/05/2022
13	AMARILDO ROBERTO VERRI ***414119**	41762596000144	2896117	1	2019	2022	11/05/2022
14	ANDRE MARTINS BONIFACIO & CIA LTDA	27860673000178	2353695	1	2019	2022	03/05/2022
15	ANDRE PAULINO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	22041380000145	2145170	1	2019	2022	24/05/2022
16	ANDREOTTA PROPAGANDA LTDA	855967000155	2366894	1	2019	2022	29/05/2022
17	ANIZIO RIBEIRO DA SILVA	***175279**	634190	1	2019	2022	03/05/2022
18	ANTUNES BILHAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	41953025000197	2906171	1	2019	2022	21/05/2022
19	ARF ELLITTECON SERVIÇOS LTDA	8417762000108	2262452	1	2019	2022	12/05/2022
20	ARNALDO TARCISO GALDINO CALHA E EXAUSTORES ME	13654646000134	1925792	1	2019	2022	11/05/2022
21	ARTUS EMPRESA JUNIOR DE FISIOTERAPIA UEL	39304899000171	2901048	1	2019	2022	08/05/2022
22	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA	78613841001729	2398893	1	2019	2022	10/05/2022
23	ATELIÊ DE PLANTAS JARDINERIA LTDA.	28577634000120	2911698	1	2019	2022	27/05/2022
24	ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	11663568000109	2721570	1	2019	2022	06/05/2022
25	AURORA GESTAO CONDOMINIAL LTDA	42130074000192	2912449	1	2019	2022	28/05/2022
26	AWARE PSICOLOGIA LTDA	41675234000116	2892561	1	2019	2022	03/05/2022

27	BAR E MERCEARIA JOVENIL LTDA	79536124000146	530115	1	2019	2022	05/05/2022
28	BARBARA DE OLIVEIRA PILATES E FUNCIONAL LTDA	41797841000159	2897520	1	2019	2022	25/05/2022
29	BAT + ENGENHARIA LTDA	41708391000180	2894734	1	2019	2022	24/05/2022
30	BEARING COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA	20432791000217	2894742	1	2019	2022	18/05/2022
31	BELA ARTE PISCINAS LTDA	37528339000175	2738171	1	2019	2022	11/05/2022
32	BELLA BOUTIQUE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	39692099000175	2891042	1	2019	2022	13/05/2022
33	BRFAN LTDA	37760944000177	2748720	1	2019	2022	13/05/2022
34	C GARDEMANN INFORMACOES CADASTRAIS EIRELI	29979798000147	2409577	1	2019	2022	10/05/2022
35	CARLA ZORTEA ESPADA - ODONTOLOGIA LTDA	41574327000154	2888009	1	2019	2022	10/05/2022
36	CARLOS FIORATTE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	41841130000134	2899361	1	2019	2022	06/05/2022
37	CARLOS LEONEL TEIXEIRA RODRIGUES - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	41876511000159	2901234	1	2019	2022	10/05/2022
38	CAROLINA DE SOUZA ROCHA MENK FERREIRA CLINICA ODONTOLOGICA	27288496000105	2326353	1	2019	2022	07/05/2022
39	CASA DO RETALHO LTDA	1925920000264	2046741	1	2019	2022	15/05/2022
40	CATORI & SILVA LTDA	42006340000170	2906872	1	2019	2022	19/05/2022
41	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PADRE DOMINGOS ROVEDATTI	95561072000114	1307738	1	2019	2022	20/05/2022
42	CG 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	39487629000143	2799421	1	2019	2022	13/05/2022
43	CINTIA GOMES BARBOSA ***017509**	29609460000101	2430851		2019	2022	17/05/2022
44	CLIN ALPHA - CONSULTORIO PSICOLOGICO EIRELI	41788093000148	2897199	1	2019	2022	13/05/2022
45	CLINICA ESTETICA DAYLA HIGASHI MIRANDA LTDA	41800543000170	2897601	1	2019	2022	03/05/2022
46	CONDO STORE CONVENIECIA LTDA	37066406001159	2894807	1	2019	2022	24/05/2022
47	CONDO STORE CONVENIENCIA LTDA	37066406001230	2894769	1	2019	2022	08/05/2022
48	CONDO STORE CONVENIENCIA LTDA	37066406000853	2894777	1	2019	2022	24/05/2022
49	CONDO STORE CONVENIENCIA LTDA	37066406000934	2894785	1	2019	2022	24/05/2022
50	COSTA & FACHINELI LTDA ME	2836208000170	1220217	1	2019	2022	11/05/2022
51	COSTA E LONNI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	39474840000121	2798360	1	2019	2022	07/05/2022
52	D B L DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LONDRINA LTDA	4581301000107	1359363	1	2019	2022	08/05/2022
53	D M PIRES ESTETICA E BIOMEDICINA LTDA	41964715000141	2905248		2019	2022	17/05/2022
54	D TELES MOREIRA SORVETES EIRELI	32294653000117	2523833	1	2019	2022	19/05/2022
55	D. F. L. COMERCIO DE VEICULOS LTDA	41812572000152	2898209	1	2019	2022	04/05/2022
56	DECOM DO BRASIL UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	32234465000101	2520990	1	2019	2022	15/05/2022
57	DEN LUO ARTIGOS E ACESSORIOS PARA PRESENTES LTDA	10834431000107	2032112	1	2019	2022	10/05/2022
58	DESING LINHAS E LÃS LTDA	35099540000230	2903288	1	2019	2022	12/05/2022
59	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARTINEZ LTDA	12192882000113	2730065	1	2019	2022	24/05/2022
60	DOMINGOS E SILVA LTDA	85089670000189	847143	1	2019	2022	01/05/2022
61	DONAIRE & MARGOTTO ODONTOLOGIA LTDA	41558318000170	2887533	1	2019	2022	08/05/2022
62	E C P DE OLIVEIRA PRESENTES LTDA	35748121000109	2663821	1	2019	2022	13/05/2022
63	E.B. MASSAS E CARNES EIRELI	32396000000149	2527162	1	2019	2022	21/05/2022
64	E.F.M DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	1472428000108	2898152	1	2019	2022	04/05/2022
65	EDUARDO PESARINI COMERCIO DE BEBIDAS	41860459000142	2900548	1	2019	2022	07/05/2022
66	EDUCACENTER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	40432679000102	2839512	1	2019	2022	14/05/2022
67	ELIAS MAZZARON DE OLIVEIRA DONANSAN	42078538000169	2909510	1	2019	2022	25/05/2022
68	ESCOLA DAS AMERICAS LTDA	916963000130	1037560	1	2019	2022	03/05/2022
69	F. RODRIGUES ESTETICA E BELEZA E FACIAL	24459946000189	2229188	1	2019	2022	04/05/2022
70	FABIO ASSADA ODONTOLOGIA AVANÇADA EIRELI	34021189000110	2592410	1	2019	2022	03/05/2022
71	FABIO FERREIRA BARROS - VEICULOS	32841575000123	2545691	1	2019	2022	11/05/2022
72	FAMILIA M P F COMERCIO DE COLCHOES LTDA	34506460000108	2614065	1	2019	2022	12/05/2022
73	FERNANDA CORREA RAMOS COSMETICOS	35568563000327	2794470	1	2019	2022	20/05/2022
74	FERNANDA ROCHA FERREIRA	***671859**	2903580	1	2019	2022	18/05/2022
75	FM DOS SANTOS & CIA LTDA	35973527000268	2887541	1	2019	2022	03/05/2022
76	FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	55847057000970	2219085	1	2019	2022	21/05/2022
77	FORTAL COMERCIO DE CAPAS LTDA	37198061000115	2723573	1	2019	2022	18/05/2022
78	FORTES E FORTES - DECORACOES LTDA	10930930000106	1733729	1	2019	2022	12/05/2022
79	GELATERIA PRECINOTTO LTDA	37253022000254	2908719	1	2019	2022	24/05/2022
80	GEPAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	23264909000152	2533251	1	2019	2022	08/05/2022
81	GOLDENPACK BIG BAGS E SACARIAS LTDA	41934284000170	2903903	1	2019	2022	13/05/2022
82	GOLFFLEET TECNOLOGIA LTDA	9278222000145	1645307	1	2019	2022	04/05/2022
83	GRAAL CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	41945363000187	2904390	1	2019	2022	14/05/2022
84	GREEN FOOD - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GELADOS LTDA	18443821000168	2025477	1	2019	2022	07/05/2022
85	GUERRA DE OLIVEIRA E RAMOS DE FREITAS LTDA	23721639000161	2197413		2019	2022	17/05/2022
86	GUSTAVO VICENTE ZANI - MOVEIS	41821360000131	2898543	1	2019	2022	04/05/2022
87	HELBRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	82362039000113	765490	1	2019	2022	21/05/2022
88	HELOISA BAETA DA SILVA RODRIGUES	36773173000190	2705036	1	2019	2022	24/05/2022
89	HF TREINAMENTOS E SISTEMAS LTDA	7538475000185	2070146	1	2019	2022	20/05/2022
90	HIFT CENTRO DE TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA	26359798000156	2285851	1	2019	2022	14/05/2022
91	HR SEMI JOIAS LTDA	41923299000133	2903326	1	2019	2022	12/05/2022
92	HTC REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE TV POR ASSINATURA LTDA EPP	2760578000171	1200500	1	2019	2022	25/05/2022
93	I M EL SAYED E FILHOS LTDA	82480666000159	776815	1	2019	2022	06/05/2022
94	IMPIKE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	2625508000100	1189000	1	2019	2022	28/05/2022
95	INPAGAS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	11515066000130	1771086	1	2019	2022	14/05/2022
96	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO IDE - PROJETO IDE	11002443000138	2901072	1	2019	2022	08/05/2022

97	INSTITUTO DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL DE LONDRINA LTDA	32145337000264	2906813	1	2019	2022	28/05/2022
98	INSTITUTO ESPERANCA	7395332000595	2906910	1	2019	2022	19/05/2022
99	INVICTUS CONVENIENCIA LTDA	41893632000109	2902010		2019	2022	17/05/2022
100	J. APARECIDO FARIAS - COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	35337188000142	2642166	1	2019	2022	11/05/2022
101	J. C. BERNARDO ELETRONICOS LTDA	39403123000109	2794381	1	2019	2022	07/05/2022
102	JOAO GUILHERME DELLA COLETTA ROZANTE	***072018**	2912805	1	2019	2022	29/05/2022
103	JOSIANE DE OLIVEIRA ISSA	***967699**	2898160	1	2019	2022	04/05/2022
104	JULIA BUSCH PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	41705688000192	2893649	1	2019	2022	05/05/2022
105	JUNIOR APARECIDO DE FREITAS MACHADO	30700423000185	2452910	1	2019	2022	14/05/2022
106	K F CONVENIENCIA E TABACARIA LTDA	41964034000183	2905086	1	2019	2022	24/05/2022
107	KCM CONVENIENCIA LTDA	42020760000100	2907313	1	2019	2022	31/05/2022
108	KHARINE MORAIS BENTEIO LUIZ	***622571**	2481081	1	2019	2022	20/05/2022
109	KIKUCHI LANCHONETES EIRELI	34880673000103	2629119	1	2019	2022	13/05/2022
110	KIMURA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.	41970389000185	2905418		2019	2022	17/05/2022
111	KITCHEN - RESTAURANTE LTDA	41791410000185	2897288	1	2019	2022	03/05/2022
112	L & L COMERCIO DE RECICLAGEM LTDA	41931423000102	2903776	1	2019	2022	13/05/2022
113	L A DE SOUSA LEITE FILHO CORRETAGEM	41695876000187	2893584	1	2019	2022	03/05/2022
114	L G SONOMURA COMERCIAL LTDA	41255981000103	2874067	1	2019	2022	21/05/2022
115	LIANO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	5540727000185	1437984	1	2019	2022	24/05/2022
116	LONDONO COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	26733724000138	2346362		2019	2022	17/05/2022
117	LONDRIROLL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	34817278000178	2626748	1	2019	2022	25/05/2022
118	LOPES & BONIFACIO ADVOGADOS ASSOCIADOS	41914913000109	2903393	1	2019	2022	19/05/2022
119	LUCAS GABRIEL PASSOLI MARTINS & CIA LTDA	41751295000115	2895986	1	2019	2022	07/05/2022
120	LUIZ CARLOS ELIAS DE MORAIS & CIA LTDA	9012277000109	2205696	1	2019	2022	20/05/2022
121	LUMAR PET BANHO E TOSA LTDA	37206072000108	2724065	1	2019	2022	10/05/2022
122	LZ FILMS LONDRINA LTDA	42054473000111	2908735	1	2019	2022	24/05/2022
123	M. B. E-COMMERCE LTDA	19657093000230	2905850	1	2019	2022	24/05/2022
124	M. DARPOSSOLO FOMENTO LIMITADA	41913784000126	2902958	1	2019	2022	12/05/2022
125	M. M. SERVICOS DE BELEZA LTDA	41914198000104	2903016	1	2019	2022	12/05/2022
126	MARCELO FERRARI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	41955390000130	2906201	1	2019	2022	21/05/2022
127	MARCELO PASSARELLA ME	6314725000130	2053535	1	2019	2022	27/05/2022
128	MARCIA EDUARDA POSSER- EIRELI	41397874000373	2899507	1	2019	2022	06/05/2022
129	MARCIA EDUARDA POSSER- EIRELI	41397874000454	2913488	1	2019	2022	31/05/2022
130	MARCIO ALCANTARA DA SILVA - PRODUTOS AUTOMOTIVOS	7822832000132	2908751	1	2019	2022	24/05/2022
131	MARCOMINI E MARQUES LTDA	41928364000113	2904209	1	2019	2022	24/05/2022
132	MARCOS WILLIAN NASCIMENTO BERLON	41801116000107	2897660	1	2019	2022	03/05/2022
133	MARIA GORETE SAGIORATTO - CONFECÇÕES	31232802000150	2484412	1	2019	2022	11/05/2022
134	MARICATO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	41939442000185	2904276	1	2019	2022	24/05/2022
135	MARPA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	9561412000256	2053853	1	2019	2022	05/05/2022
136	MAVESUL VEICULOS LTDA	85043636000840	2283069	1	2019	2022	24/05/2022
137	MECDRILL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	42002090000108	2906767	1	2019	2022	19/05/2022
138	MENEGUETTI ENGENHARIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA	41900365000150	2902400	1	2019	2022	11/05/2022
139	MLMORAIS ENSINO DE IDIOMAS EIRELI	41730559000154	2894904	1	2019	2022	26/05/2022
140	MORIA MOVEIS DE MADEIRA LTDA	41973394000141	2905507		2019	2022	17/05/2022
141	MR & A ESTACIONAMENTOS LTDA	4158653000154	1320700	1	2019	2022	06/05/2022
142	MULTICONFORT COMERCIO DE COLCHOES, MOVEIS E DECORACOES LTDA	39282932000100	2789230		2019	2022	17/05/2022
143	MURICI TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	24657266000250	2596105	1	2019	2022	05/05/2022
144	NAVEGANTE BARCOS E MOTORES EIRELI	34503480000125	2613875	1	2019	2022	24/05/2022
145	NB KIDS - COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	41812714000181	2898195	1	2019	2022	04/05/2022
146	NOVO DE NOVO VESTUARIO LTDA	41077562000110	2865599	1	2019	2022	01/05/2022
147	NPR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	26918228000159	2310651	1	2019	2022	18/05/2022
148	NUTRIBELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	10725503000188	1724541	1	2019	2022	18/05/2022
149	OLIVEIRA CASA DE CHAS LTDA	41947080000174	2904446	1	2019	2022	14/05/2022
150	ORGANIZACAO LONDRINA DE CONTABILIDADE LTDA	24358614000108	2216019	1	2019	2022	18/05/2022
151	OTICA VISIOMAISS JARDINO LTDA	39543481000117	2900661	1	2019	2022	07/05/2022
152	OUTLET DAS RACOES LTDA	32550437000195	2534282	1	2019	2022	10/05/2022
153	P CAMPO IND E COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	2629907000140	1193236	1	2019	2022	10/05/2022
154	P S DA SILVA JUNIOR RESTAURANTE	20882984000199	2132737	1	2019	2022	21/05/2022
155	PACAEMBU CONSTRUTORA S.A.	96298013002454	2899256	1	2019	2022	20/05/2022
156	PACKFILMES - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	41917794000130	2903113	1	2019	2022	12/05/2022
157	PAULINHO TATTOO INKBAR LTDA	41812685000158	2898691	1	2019	2022	15/05/2022
158	PAULO ARTHUR TEIXEIRA MONTEIRO	23660518000157	2898292	1	2019	2022	11/05/2022
159	PAULO SERGIO VICTOR - MINIMERCADO	30596682000108	2440970	1	2019	2022	18/05/2022
160	PCS INFORMATICA LTDA	2478988000124	1177559	1	2019	2022	12/05/2022
161	PEDRO H. GUBERT TORRES COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	33358850000115	2565846	1	2019	2022	10/05/2022
162	PEDRO PAULO CARDADOR - FISIOTERAPIA	41873014000105	2901102	1	2019	2022	15/05/2022
163	PIACENTI & PIACENTI LTDA	1575085000441	2909502	1	2019	2022	25/05/2022

164	PONTELLO ENGENHARIA LTDA	41713593000110	2894084	1	2019	2022	04/05/2022
165	PR MAIS COMERCIO DE METAIS LTDA	42105897000168	2911329	1	2019	2022	27/05/2022
166	PR SKY SERVICOS DE INSTALACOES LTDA	11825060000160	1773399	1	2019	2022	03/05/2022
167	PREMIUM MOVEIS E DECORACOES LTDA	30738630000129	2454629	1	2019	2022	18/05/2022
168	PRENFIT SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	9577641000269	2882817	1	2019	2022	07/05/2022
169	PS TEXTIL EIRELI	189748090000775	2875420	1	2019	2022	28/05/2022
170	QUIOSQUE DONA ONCA LTDA	41897291000140	2902281	1	2019	2022	11/05/2022
171	R F CABRAL LTDA	15212779000186	1914375	1	2019	2022	15/05/2022
172	R PLATES FREIRE COMERCIO DE LANCHES	31636833000258	2890925		2019	2022	17/05/2022
173	RAMOS & REZENDE LAVANDERIA LTDA	42492995000103	2926431	1	2019	2022	01/05/2022
174	RAQUEL ROCHA MUNIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	41724932000164	2894688	1	2019	2022	24/05/2022
175	RB COMERCIO DE MOLDURAS LTDA	13029803000110	1823256	1	2019	2022	26/05/2022
176	RENE ROCHA SERVICOS DE APOIO LTDA	20891837000185	2905272		2019	2022	17/05/2022
177	RM COMERCIO DE BEBIDA E CONVENIENCIA LTDA	41902707000170	2902508		2019	2022	17/05/2022
178	ROBSON MIGUEL DE MENEZES LANCHONETE	39828208000139	2813890	1	2019	2022	22/05/2022
179	RODRANGELO ALMIR GARCIA LTDA	42155158000180	2913526	1	2019	2022	31/05/2022
180	RODRIGO ALEX PEREIRA ***846456**	36417562000182	2689588	1	2019	2022	19/05/2022
181	RPA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	41866121000106	2900793	1	2019	2022	15/05/2022
182	S&L ESTETICA EIRELI	36774732000186	2705079	1	2019	2022	24/05/2022
183	S. COSTA DE FREITAS - VEICULOS	20390139000104	2902150	1	2019	2022	11/05/2022
184	S. HOQUE KHOKON LTDA	21640251000100	2524708	1	2019	2022	14/05/2022
185	SAMANTHA RAMOS DAVILA DOS SANTOS	11296341000172	1751352	1	2019	2022	21/05/2022
186	SELEMATIC SEGURANCA ELETRONICA E AUTOMACAO LTDA	944804000149	1032518	1	2019	2022	20/05/2022
187	SERVAL SERVICO DE RECUPERACAO DE VALORES - EIRELI	42125940000157	2912201	1	2019	2022	28/05/2022
188	SOCIAL CLUB COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	19779489000170	2496925	1	2019	2022	06/05/2022
189	SOFISTIC COMERCIO DE COLCHOES, MOVEIS E DECORACOES LTDA	72323199000108	1709003		2019	2022	17/05/2022
190	SOLUCAO CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA	7012150000164	2181363	1	2019	2022	18/05/2022
191	STARCOM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	41953751000100	2904764	1	2019	2022	14/05/2022
192	SUPER MAX - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA	42080249000102	2909626	1	2019	2022	25/05/2022
193	SUPERMARCA P. BOER COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	41947582000103	2904489	1	2019	2022	14/05/2022
194	TANIA SOARES FELIZARDO	***951989**	2104512	1	2019	2022	04/05/2022
195	TERRA VERMELHA ILUMINACAO PUBLICA LTDA	10701531000165	2877740	1	2019	2022	07/05/2022
196	TG SUPERFOODS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO BRASIL LTDA	19789217000150	2073455	1	2019	2022	05/05/2022
197	TGS CONFECÇÃO E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	37863698000189	2752646	1	2019	2022	11/05/2022
198	TIGER10 ENSINO DE IDIOMAS LTDA	41730598000151	2894912	1	2019	2022	26/05/2022
199	TORNOCAR SERVICOS DE RECUPERACAO DE PECAS E ACESSORIOS DE AUTOMOVEIS E MAQUINAS	12003512000190	1790110	1	2019	2022	31/05/2022
200	TRACK FACIL - RASTREAMENTO E LOGISTICA LTDA	41858534000130	2900491	1	2019	2022	07/05/2022
201	UNIFEJ EDUCACIONAL LTDA	5639342000170	1440926	1	2019	2022	19/05/2022
202	V. F. AUTO CENTER AUTOMOTIVO LTDA	41747935000113	2895455		2019	2022	17/05/2022
203	VANESSA CHIREA	***865359**	2899981	1	2019	2022	06/05/2022
204	VECTRA ENGENHARIA LTDA	21371181000132	2123304	1	2019	2022	28/05/2022
205	VERA LUCIA LOPES ***085699**	41061740000115	2864932	1	2019	2022	26/05/2022
206	VERLINGUE ZAMBONI BEBIDAS E CONVENIENCIA EIRELI	41843856000106	2899515	1	2019	2022	06/05/2022
207	VIA LASER SERVICOS ESTETICOS S.A.	14440687002134	2550091	1	2019	2022	21/05/2022
208	VK TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	8808140000100	1604392	1	2019	2022	31/05/2022
209	WDRJ - BAR E RESTAURANTE LTDA	41982953000180	2905809	1	2019	2022	26/05/2022
210	WR ALVES MOVEIS E DECORACAO LTDA	41950405000178	2904640	1	2019	2022	14/05/2022
211	WS. COMERCIO ATACADISTA DE CARNES LTDA	41827980000188	2898896	1	2019	2022	05/05/2022
212	WWX COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	34955516000101	2633477	1	2019	2022	13/05/2022
213	ZADI ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	85069763000141	2908476	1	2019	2022	21/05/2022
214	ZIWICH & PAIN INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA	41938558000108	2904101	1	2019	2022	13/05/2022

Londrina, 09 de JUNHO de 2022. Alexsandro Germínio Curti – Coordenador de Cadastro Mobiliário e Alvará, Cristiano Okamura – Gerente de Cadastro Mobiliário e Alvará, Carlos Roberto Leandro – Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas, João Carlos Barbosa Perez Secretário de Fazenda.

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ATRAVÉS DE INTERMEDIÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA, ACESF, FEL, IPPUL, CODEL, CAAPSM, AMS E A EMPRESA CASA NOVA TURISMO LTDA.

CONTRATO Nº SMGP – 0258/2019

1 – DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento, o remanejamento de saldo de passagens aéreas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), constantes no saldo da Secretaria Municipal de Educação, a serem encaminhadas para a Secretaria Municipal do Idoso.

Lote	Item	Cod do Produto	Produto	Valor
1	01 a 24	19479	Passagens Aéreas	R\$5.000,00

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento o processo de gestão contratual SEI 19.008.153280/2019-24, documento (3096045) e no processo deste Apostilamento SEI 19.027.085911/2022-42 documento (7922644) e na autorização da Secretaria Municipal de Educação sobre o remanejamento de saldo de passagens aéreas (7900983).

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação	Natureza	Fonte
27.020.14.241.0012.2.038	3.3.90.33	900

4 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº 0258/2019.

Londrina, 9 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

TOMADA DE PREÇOS Nº - TP/SMGP-0016/2020. CONTRATO N º SMGP-0013/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0328/2021. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da Sanção de Multa no valor de R\$ 503.977,67 (Quinhentos e três mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI . CNPJ: 11.871.864/0001-03.

O Processo Administrativo de Penalidade – Controle nº: 0328/2021 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº (19.008.175414/2021-82), no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

ALEGAÇÕES FINAIS

LICITANTE: LETICIA COMOLES BAJÃO SILVA - ME - CNPJ 12.807.382/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO/PREGÃO: PAL/SMGP-0075/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PG/SMGP-051/2021 - Aquisição de Centrífuga para Lavanderia para Pronto Atendimento Infantil, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo SEI: 19.008.019373/2021-45.

O Município de Londrina, através da pregoeira Cristina Damiana S. Caetano, devidamente designada por Portaria, promoveu a abertura do Pregão Eletrônico PG/SMGP-0512/2021, resultante do PAL/SMGP-0075/2021, em 19/03/2021.

Essa empresa sagrou-se vencedora do lote 1 (Centrífuga industrial para roupas de 30kg 220V tipo tripé).

Diante da necessidade apresentada, a Autarquia Municipal de Saúde (AMS) emitiu a nota de empenho NE 3217/2021.

A Contratada foi devidamente notificada (6282430) da instauração do processo de penalidade e dos motivos que a fundamentaram, bem como intimada à apresentação de defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. A Licitante LETICIA COMOLES BAJÃO SILVA - ME não apresentou defesa prévia. Sendo assim, encaminhamos para publicação no Jornal Oficial do Município, tanto para a finalidade do cumprimento ao Princípio da Publicidade do ato, como também iniciar a contagem de prazo para apresentação da Defesa Prévia, visando o fiel cumprimento ao Princípio do Contraditório e Ampla Defesa.

A empresa se manteve inerte quanto ao descumprimento do Edital. Sendo assim, poderá ser penalizada com multa e/ou advertência, conforme dispõem os itens 13.1 e 13.3 do Termo de Referência do edital e legislação vigente:

Item 13.1: "O atraso injustificado na entrega do objeto e/ou no refazimento dos serviços decorrentes de má qualidade dos serviços prestados implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) ou 10 (dez) dias de atraso, calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso. A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso será considerada a inexecução total do ajuste."

Item 13.3: "A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o objeto/serviço implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total da nota de empenho."

Para alegação final, considere-se o Art. 44 da Lei 9784/1999, o qual preza pela abertura de prazo para apresentação da mesma.

Diante do exposto acima, fica essa empresa NOTIFICADA a apresentar suas alegações finais, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura eletrônica do presente documento. Caso a Licitante não assine este documento até o quinto dia útil de sua disponibilização, visando o fiel cumprimento ao Princípio do Contraditório e Ampla Defesa, o prazo concedido será contado da publicação no Jornal Oficial do Município, sob pena de não apresentada ou indeferida, serem aplicadas as penalidades conforme previsão contratual e legislação vigente.

A Alegação Final poderá ser apresentada através do peticionamento eletrônico intercorrente, através do endereço: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0.

Ficam, desde já, franqueadas vistas ao processo eletrônico SEI 60.015589/2021-79 ou por meio de requisição ao protocolo na Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para eventuais dúvidas.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0013/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº. 0605/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0016/2020.

CONTRATADA: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI.

REPRESENTANTE: Adriano Giuseppe Lecce.

CNPJ: 11.871.864/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a execução das obras de Revitalização do Bosque Central (Marechal Cândido Rondon), em Londrina-PR, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (trinta) dias, a contar de 04/06/2022, passando a vencer em 02/08/2022, conforme o inciso I, §01º, Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.082360/2022-93

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

APOSTILAMENTO 12 CONTRATO Nº SMGP- 0015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0983/2019

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP-0332/2019

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP

REPRESENTANTE: Renata Nunes Ferreira

SÓCIO: João Marcio Oliveira Ferreira

CNPJ: 05.340.639/00001-30

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/02/2022 a 06/02/2023

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 8.271.523,55

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço continuado de administração, gerenciamento, intermediação e controle do credenciamento de "postos de combustíveis" para o fornecimento de combustíveis para o Município de Londrina.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Remanejamento de cotas oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do produto constante no Lote 01 Item 05, ÓLEO DIESEL S-10, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Secretaria Municipal do Idoso. O remanejamento foi formalizado através do Décimo Segundo de Apostilamento ao Contrato SMGP-0015/2020.

PROCESSO SEI Nº: 19.027.083816/2022-12

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022

O apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0031/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-0248/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO SEI DE CHAMAMENTO PÚBLICO: (19.022.173633/2021-49).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar destinados a alimentação escolar dos alunos matriculados em Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil/CMEI e Centros de Educação Infantil/CEI, do Município de Londrina, através de Chamada Pública.

VALOR: R\$ 814.000,00 (oitocentos e quatorze mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento pela CONTRATADA ou da data de emissão da primeira nota de empenho, e a vigência contratual terá início a partir da data da assinatura do contrato e terminará 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução.

CONTRATADA: COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA - COOPAFI REALEZA - CNPJ: 08.253.644/0001-01.

DISPENSA DE LICITAÇÃO SMGP/Nº 36/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-235/2022

Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos para utilização de toda a rede de saúde municipal, promovendo a assistência farmacêutica com medicamentos básicos e de urgência para manutenção dos tratamentos da população e atendimentos médicos. através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 26.397,40 (vinte e seis mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 dias

CONTRATADAS:

PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, CNPJ 05.159.591/0001-68

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 18.872.656/0001-60

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTA, CNPJ 67.729.178/0004-49

CONTRATO N.º SMGP-0102/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA/SMGP-0232/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN/SMGP-0030/2022

CONTRATADA: COOPERATIVA SOLIDARIA DE PRODUCAO COMERCIALIZACAO E TURISMO RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE DO PARANA - COAFAS LONDRINA. CNPJ: 10.580.317/0001-06.

DIRETOR: Carlos Roberto Bento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento pela Contratada ou da data de emissão da primeira nota de empenho.

VALOR: R\$ 1.627.726,53 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º CH/SME-01/2022.

PROCESSO SEI N.º: 19.008.090807/2022-06.

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2021.

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0136/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0155/2022

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores da Maternidade Municipal Lucilla Balallai – MMLB e sede SAMU.

1.2. Aprovação do Edital: PGM: Parecer Referencial 4 (6327840) - PGM: Despacho Terminativo 1142 (7808911)

1.3. Pregoeiro: Ronaldo Ribeiro dos Santos

1.4. Portaria nº 16/2022 (7516240);

1.5. Publicação do Edital: Conforme documento SEI nº 7861303.

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 09/06/2022;

1.7. Ata da sessão pública: 7955867

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 7961189 - **Obsevação 1 - A empresa EWT possui sanção de impedimento (abrangência no órgão sancionador), Observação 2 - Não foi possível realizar consulta junto ao TCE-PR.**

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.063029/2022-74.

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**

a) Conforme Ata da sessão pública: 7955867;

2.2. Classificadas:

a) Todas as empresas participantes foram classificadas para a sessão pública de lances;

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Não houve

2.4. Habilitadas:

a) Empresas indicadas no Mapa de Apuração abaixo;

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. não houve

2.6. Recursos

2.6.1. Houve registro de intenção de recurso que foi rejeitada pelo pregoeiro conforme registro na Ata da Sessão Pública:

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 7960767

Mapa de Apuração Pregão 136 / 2022 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores da Maternidade Municipal Lucilla Balallai - MMLB e sede SAMU. PAL: 155/2022								
Fornecedor DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA MM ME Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	26724	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR		R\$ 172,5000	12	SERV	R\$ 2.070,00
2	2	27494	PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE ELEVADOR		R\$ 1,0000	50000	UN	R\$ 50.000,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 52.070,00
Fornecedor E W T BRASIL ELEVADORES LTDA ME Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	26724	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR		R\$ 200,0000	12	SERV	R\$ 2.400,00
1	2	27494	PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE ELEVADOR		R\$ 1,0000	50000	UN	R\$ 50.000,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 52.400,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

a) Licitante 1: DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA - 7953274 e 7953960;

b) Licitante 2: E W T BRASIL ELEVADORES LTDA ME - 7953138 e 7954563;

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Valor estimado do edital:** R\$ 108.319,96 (cento e oito mil trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos);
- 4.2. Valor gasto no certame:** R\$ 104.470,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e setenta reais);
- 4.3. Economia real no certame:** R\$ 3.849,96
- 4.4. Percentual de desconto:** 4%
- 5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 10 de junho de 2022. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0155/2022, PREGÃO Nº. PG/SMGP-0136/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.7960444), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo aos licitantes vencedores indicados no relatório final. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 10 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 068/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 02/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 013/2022 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução 045/2022 do Centro Municipal De Educação Infantil Professora Rosângela De Oliveira Romano.

Art. 2º - Credenciar e Renovar a Autorização de Funcionamento do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ROSANGELA DE OLIVEIRA ROMANO** – situado à Rua: Leontina da Conceição Gayon, 390 – Conjunto Ernani Moura Lima – Município de Londrina, mantido pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 3º – A presente resolução é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo à 01/02/2020 com validade até 01/02/2024 para atendimento a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos.

Art. 4º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de maio de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 069/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 014/2022 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução 036/2022 do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ MARIA NÍVEA, publicada no Jornal Oficial Nº 4558 em 8 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Credenciar e Renovar a Autorização de Funcionamento do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ MARIA NÍVEA** – localizado à Rua Aníbal Balarotti, 110 – Residencial Vista Bela - mantido pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 3º – A presente resolução é concedida, retroativo à 21/02/2019 até 31/12/2023, para atendimento a crianças de 04 (quatro) anos e 05(cinco) anos.

Art. 4º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 16 de maio de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA ACESF-PO Nº 180, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA ACESF - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando a previsão contida no subitem 10.5 do Edital 035/2020 - DDH/SMRH, de abertura do Teste Seletivo

I. RESOLVE PRORROGAR ATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR :600024-VALDEMIR TIMOTE
- b) PERÍODO :14/06/2022 à 13/06/2023
- c) CARGO/CLASSE:-AGENTE FUNERARIO TEMPORARIO-U
- d) FUNCAO: -AGTEMP-SERVICO DE AGENTE FUNERARIO
- e) LOTAÇÃO30 - Adm Cemiterios Serv Fun Londrina Acesf
40-ACESF
4010-COORDENADORIA GERAL
042-GERENCIA DE OPERACOES
- f) EDITAL DE ABERTURA :035/2022
- g) MOTIVO :Atender à necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público do Município, mediante celebração de aditivo
- h)LEGISLAÇÃO :Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina 09 de junho de 2022. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, Henrique de Castro Silva, Diretor(a) Administrativo-Financeiro

PORTARIA ACESF-PO Nº 181, DE 09 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Regulamenta a realização de sepultamentos de cadáveres não reclamados e identificáveis a serem realizados pela Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina (ACESF)

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA, no uso das atribuições

CONSIDERANDO Artigo 297 da Lei Municipal 11.468/2011 - Código de Posturas do Município de Londrina;

CONSIDERANDO Processo SEI nº 27.000711/2022-08;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 27.001191/2022-42.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos critérios para realização de sepultamentos de cadáveres não reclamados e identificáveis, de óbitos que porventura venham a ocorrer no Município de Londrina.

§ 1º Os cadáveres não reclamados e identificáveis, terão os assentos de óbito lavrados pela ACESF nos respectivos Cartórios de Registro Civil;

§ 2º A ACESF deverá publicar em Jornal Oficial do Município o nome completo do falecido, data, horário do óbito e local de falecimento, com prazo de 30 (trinta) dias para comparecimento de familiar ou responsável a fim de tomar as medidas cabíveis para a realização do sepultamento.

§ 3º Passado o prazo previsto no parágrafo anterior, sem que haja comparecimento de responsável ou interessado, a ACESF providenciará o sepultamento em local determinado pela Autarquia e manterá documentação que registre a identificação do falecido e local de sepultamento.

§ 3º Decorridos os prazos previstos no Artigo 300 da Lei 11.468/2011 - Código de Posturas do Município, os restos mortais serão exumados e encaminhados para ossuário Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina 09 de junho de 2022. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 90 / 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar as funcionárias **MARINA AKIKO KOBAYASHI** e **DENISE TEIXEIRA REBELLO**, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo nº 11/2022, firmado com a empresa **DR MERIGUE – PERÍCIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS - EIRELI**, oriundo do **Processo**

Administrativo Licitatório 29/2022 – Dispensa nº 23/2022, o qual tem por objeto a contratação de profissional competente e habilitado em medicina do trabalho, para atuar como Assistente Técnico em ação trabalhista movida por funcionária da COHAB-LD.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o contrato acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 09 de junho de 2022. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

Modalidade: Inexigibilidade nº 01/2021, nos termos do artigo 82, I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, e artigo 30, I da Lei Federal nº 13.303/16.

Objeto do Primeiro

Aditivo Contratual: I. Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 02/2021, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13 de abril de 2022, com término previsto para o dia 13 de abril de 2023. II. A vigência Contratual terá início a partir da assinatura do presente aditivo e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do objeto do mesmo.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Candido de Oliveira e Diretor Administrativo Financeiro Edimilson Pinheiro Salles.

Contratada: EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A., CNPJ: 77.338.424/0001-95, neste ato representada por seu Diretor Comercial JOSÉ NICOLÁS MURTA MEJIA

Convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados no período de 13 de abril de 2022 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 12 de abril de 2021.

Data e assinatura: 30 de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 23/2022, nos termos do artigo 81, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD e artigo 29, II da Lei Federal 13.303/16.

Objeto: Contratação de profissional competente e habilitado em medicina do trabalho, para atuar como assistente técnico nos Autos de Reclamatória Trabalhista, movida por funcionária da COHAB-LD.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA e por seu Diretor Administrativo Financeiro, EDIMILSON PINHEIRO SALLES.

Contratada: DR MERIGUE – PERÍCIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS - EIRELI, CNPJ: 33.880.572/0001-61, neste ato representada por seu titular MARCOS CESAR MERIGUE.

Do Preço e condições

de pagamento: Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, a COHAB-LD pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), o qual será pago até o 5º dia útil após a realização da perícia.

Dos prazos: O prazo de vigência terá início na data de assinatura do presente contrato e terminará com o trânsito em julgado da Reclamatória trabalhista, quando então será exaurida a atuação do respectivo profissional.

Data e assinatura: 09 de junho de 2022, Luiz Candido de Oliveira (Diretor-Presidente) e Edimilson Pinheiro Salles (Diretor Administrativo-Financeiro).

CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 002/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de acesso, conforme descrições, características e condições constantes no Termo de Referência Nº 003/2022, Anexo I deste Edital de Pregão. Os envelopes deverão ser entregues até às 09h00min do dia 12/07/2022, a abertura será às 09h15min do mesmo dia. O Edital de Pregão nº 002/2022 encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.ctdlondrina.com.br>. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (43) 3379-3300 com o Pregoeiro, Sr. Paulo Sergio Mattos Cesar ou através do e-mail: esclarecimentos@ctd.net.br. Publique-se. Londrina, 13 de junho de 2022. Luciano Kühl (Diretor Presidente) e Nilso Paulo da Silva (Diretor Administrativo Financeiro).

ENTIDADES CEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, publicada no JOM nº 4545, de 25/01/2022, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição, a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: empresa HORIZONTE REFORMAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA, valor global R\$ 62.850. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2(dois) dias úteis, a partir de publicação deste, pelo e-mail bomsamaritano@sercomtel.com.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CEI ANÁLIA FRANCO RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO, em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para serviço de manutenção com materiais do CEI Anália Franco, publicada no JOM nº 4638, de 19/05/2022, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição as empresas vencedoras, pelo critério de menor preço por item: Empresa Top Empreiteira e Construções de Obras Ltda, CNPJ 37.439.241/0001-41, valor total R\$ 60.240,00. Considerando o resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail: laranalifranco@sercomtel.com.br - Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para as aquisições.

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL

EDITAL Nº 001/2022 – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA convoca a sociedade civil organizada para o processo de **ELEIÇÃO COMPLEMENTAR** dos Membros Suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - gestão novembro de 2021 a novembro de 2023, de acordo com a Lei Municipal Nº 9.678/2004, alterada pela Lei Municipal nº 10.710/2009.

Considerando que o artigo 15 da lei Nº 9.678/2004 dispõe que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas;

Considerando que este Conselho é deliberativo e fiscalizador da política de garantia de direitos da criança e do adolescente no Município e é composto paritariamente entre representantes do governo e a da sociedade civil;

Considerando que o mandato das (os) conselheiras (os) é de dois anos e que antes de eleger-se a (o) candidata (o) e a Entidade da Sociedade Civil Organizada representada devem estar cientes das responsabilidades da (o) conselheira (o) de direito assim como ter **DISPONIBILIDADE** para participação na agenda de atividades do Conselho;

Considerando que este Conselho é composto por:

- Doze membros titulares, e seus respectivos suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito preferencialmente dentre as áreas das políticas sociais afetas à criança e ao adolescente; e
- **Doze membros titulares, e seus respectivos suplentes, representantes da sociedade civil organizada, assim distribuídos:**

Modalidade	Segmento	Número de vagas
A	Entidade de atendimento social à criança e ao adolescente.	0
B	Entidade de defesa dos direitos da criança e do adolescente.	3
C	Entidade de defesa dos trabalhadores vinculados à infância e adolescência; e/ou organizações de profissionais afetos à área.	1
D	Entidade de estudos, pesquisa e formação, com intervenção política na área.	1
E	Entidade de defesa da melhoria das condições de vida da população, entidade e/ou movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente.	2

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina,

CONVOCA

Art. 1º Para a eleição de escolha das entidades que representarão a sociedade civil no CMDCA - Londrina durante o biênio que se iniciou em 25 de novembro de 2021 a 24 de novembro de 2023.

Art. 2º Poderão participar do processo eleitoral todas as entidades da sociedade civil organizada que atenderem aos critérios estabelecidos no Edital da eleição, aprovado como parte integrante dessa deliberação.

Art. 3º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 10 de junho de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente

PROCESSO ELEITORAL DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO CMDCA – 2021/2023**1. DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL****1.1. Calendário do Processo Eleitoral**

CALENDÁRIO DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR	
Inscrições	14/06/2022 a 01/07/2022
Publicação das inscrições homologadas	08/07/2022
Recurso	11/07/2022 a 15/07/2022
Publicação resultado do recurso	21/07/2022
Eleições	22/07/2022
Publicação do resultado	27/07/2022
Posse	Imediatamente após o resultado das Eleições

1.2 A Eleição se realizará em:

Data: dia 22 de julho de 2022

Horário: 08:30 horas às 10:00 horas

Local: A eleição será de forma digital e será disponibilizado um link que será enviado via email às entidades habilitadas para participarem da eleição.

2. DOS OBJETIVOS:

Eleger 07 (sete) representantes da Sociedade Civil para suplência, para o biênio que se iniciou em 25 de novembro de 2021 e se findará em 24 de novembro de 2023, de acordo com o previsto na Lei Municipal 9.678/2004, já com as introduções da Lei 10.710/2009.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail, eleicaocmdca2022@gmail.com das 00h00minutos do dia 14/06/2022 até às 23h59minutos do dia 01/07/2022.

3.2. Poderão se inscrever como candidatas (os) representantes dos seguintes segmentos:

- a) Entidades de Atendimento Social à Criança e ao Adolescente – não há vagas;
- b) Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – concorrendo a **três** vagas;
- c) Entidade de Defesa de Trabalhadores Vinculados à Infância e Adolescência e/ou Organizações de Profissionais Afetos à Área – concorrendo a **uma** vaga;
- d) Entidade de Estudos, Pesquisas e Formação com Intervenção Política e na Área da Criança e do Adolescente – concorrendo a **uma** vaga;
- e) Entidades de Defesa da Melhoria das Condições de Vida da População, Entidade e/ou Movimento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – concorrendo a **duas** vagas.

Parágrafo único. Entende-se por entidades de atendimento social previstas na alínea “a” deste artigo, todas as entidades de atendimento nas áreas da saúde, educação, assistência social, entre outros, que devem obrigatoriamente atuar no Município de Londrina e estar com registro regular perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.3 . Em caso de não preenchimento das vagas previstas por segmentos, serão considerados os parágrafos 8º e 9º, do Artigo 16, da Lei Municipal 9.678/2004 alterada pela lei municipal 10.710 de 2009, que indicam:

“§ 8º No caso de que em algum segmento não haja titular e suplente por não ter havido nenhuma outra entidade representando o segmento nas eleições a sequência dos eleitos seguirá sempre a ordem prevista nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”.

“§ 9º Nos casos previstos no parágrafo anterior, a ordem sequencial seguirá apenas por segmento, uma entidade por segmento, e não como na formação inicial que prevê quantidades para cada segmento”.

3.4. Cada entidade somente poderá concorrer a um segmento.

3.5. As entidades eleitas terão mandato vigente dentro do biênio que se iniciou em 25 de novembro de 2021 e se findará em 24 de novembro de 2023, podendo ser reconduzidas uma única vez mediante novo processo eleitoral.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA

4.1. Os documentos relacionados neste item são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição prevista no item 3 do presente edital.

4.2. Ofício endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, indicando o nome do candidato a representante, bem como o segmento que representa, conforme anexo I;

4.3. Ata da Eleição e posse da atual diretoria devidamente registrada em Cartório, cópia autenticada do Estatuto da Entidade ou cópia simples, com apresentação do Estatuto original que será autenticado por servidor municipal, no Conselho;

4.4. Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.5. Cópia do Registro no CMDCA quando entidades de atendimento à Criança e ao Adolescente, referente à alínea “a”, do item 3.2;

4.6. Cópia de documento de identificação dos candidatos, com foto;

4.7. Via original da declaração de não vinculação à cargo, emprego ou função pública, efetivos ou comissionados, junto ao Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Executivo municipal, estadual ou federal tanto na administração direta e indireta das (os) candidatas (os), conforme anexo II;

4.8. Via original da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Cíveis da Justiça Federal e da Estadual para das (os) candidatas (os), no ato da posse se eleito.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal 9.678/2004, já com as alterações introduzidas pela Lei 10.710/2009.

5.2. A Comissão eleitoral publicará edital de homologação das inscrições, na homepage do CMDCA, <https://portal.londrina.pr.gov.br/editais-cmdca>, no dia 08 de julho de 2022, a partir das 09h00.

5.3. Do resultado das homologações caberá recurso junto à Comissão Eleitoral, que deverá ser enviado para o e-mail eleicaocmdca2022@gmail.com do CMDCA, até às 23h59 minutos do dia 15.07.2022.

5.4. O resultado do recurso será divulgado no dia 21 de julho de 2022 na homepage do CMDCA, <https://portal.londrina.pr.gov.br/editais-cmdca>

5.5. As candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

6.1. Poderão votar no processo eleitoral, Entidades cujos segmentos estão previstos no Artigo 16, I, “a” a “e” da Lei Municipal nº 9.678/2004, alterada pela Lei Municipal 10.710/2009. Deverão se credenciar para votar até o dia 18 de julho de 2022 pelo e-mail eleicaocmdca2022@gmail.com, as (os) representantes das Entidades, através dos seguintes documentos:

- Ofício endereçado ao CMDCA, subscrito pela (o) Representante Legal da Entidade, comprovado por meio da última Ata de Eleição da Diretoria, ou por procurador legalmente constituído, contendo nome completo, R.G., C.P.F., e endereço do eleitor, bem como qualificação completa da Entidade;
- Cédula de identidade do eleitor;
- Cópia do registro no CMDCA para as entidades de atendimento social à criança e ao adolescente.
- Cópia do CNPJ, para entidades que não tenham registro perante o CMDCA;

6.2. Poderão votar ainda, as entidades candidatas devidamente homologadas pela Comissão Eleitoral, ficando estas dispensadas de apresentar novamente a documentação, caso tenham tido suas candidaturas homologadas.

7. DO VOTO

7.1. A eleição dar-se-á através do escrutínio secreto, conforme segmentos nomeados na cédula virtual, previstos no Artigo 16, I, “a” a “e” da Lei Municipal nº 9.678/2004.

7.2. Na cédula virtual, os nomes das Entidades candidatas e seus respectivos representantes serão dispostos de acordo com os segmentos, em ordem alfabética.

7.3. Cada nome será precedido de um quadrilátero, onde o eleitor escolherá:

- a) Zero representantes de Entidades de Atendimento Social à Criança e ao Adolescente;
- b) Três representantes de Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- c) Um(a) representante de Entidade de Defesa de Trabalhadores Vinculados à Infância e Adolescência e/ou Organizações de Profissionais Afetos à Área;
- d) Um(a) representante de Entidade de Estudos, Pesquisas e Formação com Intervenção Política e na Área da Criança e do Adolescente;
- e) Dois (duas) representantes de Entidades de Defesa da Melhoria das Condições de Vida da População, Entidade e/ou Movimento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

7.4. As sete entidades mais votadas assumirão a suplência, observada a regra do Item 3.3 em caso de não preenchimento das vagas previstas por segmentos.

7.5. O voto será direto, secreto, sendo considerado voto a manifestação de vontade expressa na cédula oficial digital.

7.6. Fica garantida a intenção do voto e os votos em número menor que o estabelecido nas alíneas mencionadas nas alíneas “a)” a “e)” do Item 7.3, após a análise da Comissão Eleitoral.

7.7. As mesas Receptora e Apuradora serão composta de 03 (três) membros cada, designados e credenciados pela Comissão Eleitoral.

7.8. Os membros designados para a mesa receptora não poderão ser candidatos.

7.9. A Comissão designará para a mesa um Presidente, um Secretário e um vice-secretário.

7.10. Os membros da mesa apuradora poderão ser os mesmos da mesa receptora.

7.11. A mesa é responsável pela recepção e entrega de urna e dos documentos à Comissão Eleitoral, bem como, pela elaboração da respectiva ata.

7.12. Ao Presidente da mesa receptora cabe a fiscalização e o controle da disciplina no recinto da votação.

7.13. No recinto da votação devem permanecer os membros da mesa receptora e o eleitor, isto durante o tempo estritamente necessário para o exercício do voto.

7.14. Dos trabalhos da mesa de votação será lavrada ata circunstanciada em modelo próprio elaborado pela Comissão Eleitoral.

7.15. Lavrar ata da votação, em 02 (duas) vias, constando todas as ocorrências;

7.16. Remeter à Comissão Eleitoral, depois de concluída a votação, todos os documentos referentes à eleição.

8. DA APURAÇÃO E DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Encerrada a votação, instalar-se-á, a seguir, no mesmo dia e local, a mesa apuradora.

8.2. Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos. Os resultados serão registrados, de imediato, em ata lavrada em 02 (duas) vias e assinadas pelos integrantes da mesa apuradora.

8.3. As dúvidas que forem levantadas na escrutinação serão resolvidas pela mesa apuradora ou, não havendo consenso, pela Comissão Eleitoral.

8.4. Em caso de empate será eleita a entidade candidata no segmento previsto na alínea "a" do Item 3.2 com registro mais antigo junto ao CMDCA, e as entidades mais antigas, conforme data da fundação, no caso dos segmentos previstos nos itens "b" a "e" do Item 3.2.

8.5. Após a apuração dos votos, o Presidente da mesas apuradora colocará o conteúdo das urnas em envelope próprio que será devidamente lacrado diante dos membros da respectiva mesa.

8.6. A mesas apuradora encaminhará à Comissão Eleitoral seus envelopes, acompanhados de duas vias da Ata de Apuração respectiva.

8.7. A Comissão Eleitoral sistematizará o resultado das mesas apuradoras para a proclamação dos eleitos de cada segmento, na presença dos seus respectivos membros.

8.8. O resultado da eleição será divulgado conforme calendário do processo eleitoral.

8.9. A relação dos membros eleitos será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Londrina para fins de nomeação conforme artigo 18 da Lei Municipal nº 9.678/2004.

8.10. Após a nomeação, a composição do Conselho será publicada no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 10 de junho de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente

ANEXO I INDICAÇÃO DE CANDIDATA (O) A REPRESENTANTE

Ao
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
À Comissão Eleitoral Complementar

A Organização _____, inscrita no CNPJ nº _____, localizado à _____, vem por meio deste, apresentar a (o) candidata (o) para participar do processo eleitoral para conselheira (o) do CMDCA, bem como o seguimento:

Suplente: _____
RG: _____ CPF: _____

Entidade de atendimento social à criança e ao adolescente.	()
Entidade de defesa dos direitos da criança e do adolescente.	()
Entidade de defesa dos trabalhadores vinculados à infância e adolescência; e/ou organizações de profissionais afetos à área.	()
Entidade de estudos, pesquisa e formação, com intervenção política na área.	()
Entidade de defesa da melhoria das condições de vida da população, entidade e/ou movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente.	()

_____, ____ de _____ de 2022.

Representante Legal, RG e CPF

ANEXO II DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu _____, CPF nº _____, RG nº _____, indicada (o) como candidata (o) à Conselheira (o) de Direito da Criança e do Adolescente, **DECLARO**, para fins de registro de candidatura perante o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, que **NÃO EXERÇO** cargo, emprego ou função pública, efetivos ou comissionados junto ao Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Executivo municipal, estadual ou federal tanto na administração direta e indireta.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2022.

Candidato (a) a Conselheiro (a)
Nome Completo e Assinatura

CMTCSL – CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA

EDITAL

2ª CHAMADA PARA O 4º EDITAL DE VAGAS EM VACÂNCIA PARA ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL GESTÃO 2019/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA.

O Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 11.777 de 19 de dezembro de 2012, alterado pela Lei 12.886 de 27 de junho de 2019 e considerando a Resolução nº 01/2013, Art 32 Regimento Interno do CMTCSL.

CONVIDA Entidades da Sociedade Civil, Pessoa Física da Sociedade Civil, Conselhos de Políticas Públicas e Poder Público Estadual e Federal a participar do processo de seleção para suprir as vagas em vacância deste Conselho no quadriênio 2019/2023, a saber:

- **02 (duas) vagas para representantes das Entidades da Sociedade Civil** deverão comparecer a reunião portando cópia do documento de identificação oficial com foto, cópia do estatuto social, ata de eleição da diretoria e carta de credenciamento assinada pelo respectivo presidente da entidade, conforme art. 32, inciso I, § 2º do Regimento Interno do CMTCSL.

- **01 (uma) vaga para pessoa física da Sociedade Civil do município de Londrina**, sendo que os que desejarem compor o Conselho na qualidade de representantes da sociedade civil sem vinculação a entidades deverão apresentar somente documento com foto, conforme art. 32, inciso I, § 2º do Regimento Interno do CMTCSL.

- **02 (duas) vagas para os representantes dos Conselhos de Políticas Públicas** deverão comparecer à reunião portando cópia de documento de identificação oficial com foto e carta de credenciamento assinada pelo Presidente do Conselho conforme art. 32, inciso I, § 4º do Regimento Interno do CMTCSL.

- **01 (uma) vaga para o Poder Público Estadual e Federal sediados no Município de Londrina**, sendo que os que desejarem compor o Conselho na qualidade de representantes dos Poderes Públicos Estadual e Federal deverão comparecer à reunião portando documento de identidade e carta de credenciamento assinada pela autoridade máxima em nível local, conforme art. 32, inciso I, § 4º do Regimento Interno do CMTCSL.

Obs.: As entidades/conselhos/órgãos podem indicar Titular e Suplente.

Os interessados deverão comparecer, a **102ª Reunião Ordinária do CMTCSL, realizar-se-á no dia 04 de julho de 2022 às 19h em primeira chamada e 19:15h** em segunda chamada, conforme Art. 39 do Regimento Interno, de **FORMA HÍBRIDA:**

- 1) **Presencial no Auditório da Prefeitura de Londrina, Av. duque de Caxias, nº 635, 2º Andar – Jd. Mazzei ou**
- 2) **Virtual por WebConferência através do link abaixo:**

<https://webconf.londrina.pr.gov.br/b/fra-rzz-h3v>

Obs.: qualquer interessado em concorrer às vagas deverão enviar a documentação exigida no art. 32 do Regimento Interno do CMTCSL no endereço eletrônico "conselhotransparencialondrina@gmail.com" até às 19h00 do dia 04/07/2022, e/ou presencialmente no Auditório da Prefeitura de Londrina, Av. duque de Caxias, nº 635, 2º Andar – Jd. Mazzei às 19h00 do dia 06/06/2022.

Londrina, 06 de junho de 2022. Auber Silva Pereira – Presidente do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina.

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 9 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Modifica a Resolução nº 106, de 25 de março de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina), regulamentando a concessão de honorárias por meio de Ato Solene.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica incluído o Capítulo IV-A, no TÍTULO III, na Resolução nº 106, de 25 de março de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina), com a seguinte redação:

CAPÍTULO IV-A DOS ATOS SOLENES

Art. 126-A. Excepcionalmente, e por solicitação do homenageado, da família do homenageado, na hipótese de homenagens *post mortem*, ou de representante, em caso de concessão de honraria à pessoa jurídica, a Câmara Municipal poderá realizar Ato Solene, individual ou coletivo, para a entrega de títulos honoríficos.

§ 1º O Ato Solene será realizado na Sala da Presidência, com a entrega do título realizada preferencialmente pelo autor da honraria, observando-se, no que couber, o seguinte:

I - na hipótese de co-autoria, a entrega será realizada pelo primeiro signatário e, na impossibilidade deste, seguir-se-á a ordem cronológica de assinaturas;

II – a entrega também poderá ser feita por qualquer vereador da Legislatura, mediante requerimento do autor ou do homenageado;

III – em se tratando de concessão de honrarias cujos autores pertençam às Legislaturas anteriores, a entrega poderá ser realizada pelo Presidente da Câmara ou, a critério deste, outro membro da Mesa Executiva ou Vereador.

§ 2º O convite para o Ato Solene dar-se-á mediante comunicação em sessão ou com a entrega de convite oficial aos Vereadores.

§ 3º Nos Atos Solenes ficam dispensados os protocolos previstos para as Sessões Solenes, com exceção do uso de traje social completo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Vereador Jairo Tamura Presidente

Ref.

Projeto de Resolução nº 2/2022

Autoria: **Mesa Executiva (Jairo Tamura, Sonia Maria Nobre Gimenez, Daniele Ziober Sborgi, Marly de Fátima Ribeiro e Ailton da Silva Nantes)**

Aprovado com a Emenda nº 2.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br